

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA JR PROJECT REFERENTE AO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/TÉCNICA E PREÇO Nº 003/2021-PMR

**I - DOS FATOS**

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa ESTÚDIO JR PROJECT, que interpôs aos 29 dias de junho de 2021, impugnação ao Edital de Concorrência Pública/Técnica e Preço Nº 003/2021-PMR, em face do ato convocatório, que tem por objeto a contratação de empresa para a contratação dos Serviços de publicidade para o Município de Redenção/PA.

**II – DO MÉRITO**

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Em suas razões de impugnação, a postulante pleiteia o recolhimento do edital convocatório e adiamento da data de abertura das propostas alegando ausência de publicidade no chamamento público no chamamento dos interessados para compor a subcomissão técnica e sorteio dos nomes.

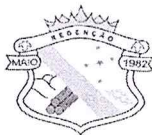
Tal pedido não deve prosperar posto que a prefeitura de Redenção efetuou as publicações nas seguintes datas:

- Publicação do Chamamento Público para a convocação de interessados para compor a subcomissão técnica em 24/03/2021
- Publicação dos nomes cadastrados em 15/04/2021 – Publicado no Quadro do Mural do Município.
- Publicação do sorteio 06/05/2021

No que diz respeito a impugnação dos itens para critérios de julgamento, o presente Recurso não merece prosperar, posto que o edital e projeto básico estão de acordo com a legislação vigente, conforme se atesta através de parecer jurídico de conformidade anexo ao referido instrumento.

Em suas razões de impugnação, a postulante pleiteia esclarecimentos acerca do item 1.1.3 do edital que dispõe que a data da sessão pública de abertura do certame será no dia 05/07/2021, enquanto no item 3.1. do instrumento convocatório informa que a referida sessão ocorrerá no dia 07/07/2021.

Analisando a impugnação apresentada pela empresa Estúdio JR PROJECT, se esclarece que a foi publicada de Errata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25 de junho de 2021 retificando que a data do certame ocorrerá em 05/07/2021.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

III – DA CONCLUSÃO

Após análise e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, INDEFERIR a impugnação em epígrafe interposta pela empresa ESTÚDIO JR PROJECT, mantendo-se todos os itens do Edital.

Redenção/PA, 30 de junho de 2021.

LENIVAL  
ESTEVAO  
ALVES:312654  
72149

Assinado de forma  
digital por LENIVAL  
ESTEVAO  
ALVES:31265472149  
Dados: 2021.06.30  
14:25:43 -03'00'

Lenival Estevão Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de  
Redenção/PA